



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 344/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Prorroga a atuação da Comissão de Contas Eleitorais 2022, em reforço à Seção de Contas Eleitorais e Partidárias - SCEP, até o dia 19 de dezembro de 2023.

O DESEMBARGADOR VIC-EPRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que rege a Portaria/CNJ nº 82/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0006653-11.2023.6.02.8000; e

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 3º da Portaria da Presidência nº 164, de 14 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação da Comissão de Contas Eleitorais 2022, que deverá atuar, até o dia 19 de dezembro de 2023, em reforço à Seção de Contas Eleitorais e Partidárias – SCEP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior;

II - Fernando Jackson Cavalcante Moura;

III – Fábria Camila dos Santos Alves;

IV – Aline Manzi Borges.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Maceió, 14 de setembro de 2023.